

**Circular Nº28/2015**

Vitória/ES, 02 de julho de 2015

**Ref.: Encerramento de Contrato.**

Prezado associado,

Informamos que a partir de **01 de agosto de 2015**, estaremos encerrando o contrato com o escritório de advocacia da Dra. Maria Helena Reinoso Rezende, que presta serviços aos nossos associados na área trabalhista.

Ressaltamos, que para aqueles que desejarem contratar os serviços jurídicos trabalhistas através do escritório de advocacia da Dra. Maria Helena, em breve estaremos divulgando uma tabela com descontos especiais que será concedido aos nossos associados.

Diante disso, atento as necessidades da revenda, o Sindipostos está trabalhando e buscando uma nova linha de trabalho para atender as demandas na área trabalhista. Tão logo, seja finalizado, estaremos informando a nova assessoria e os serviços que serão prestados ao revendedor.

Assim, Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e aproveitamos a oportunidade para agradecer todo empenho, trabalho, comprometimento da Dra. Maria Helena, pelos 15 (quinze) anos de serviços prestados ao Sindipostos.

Atenciosamente,  
**NEBELTO GARCIA**  
*Presidente.*